



Câmara Municipal de Mombaça

O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

CONTRATO Nº 20219021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, COM A EMPRESA LINDOVAL TEXEIRA FELINTO-ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.



A Câmara Municipal de Mombaça, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido à Trav. Dr. Ariosvaldo Costa s/n – Altos – Centro – Mombaça – Ceará – CEP: 63.610-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.674.205/0001-76 e CGF 06.920.350-4, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LINDOVAL TEXEIRA FELINTO-ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 18.635.399/0001 - 42, com sede na Rua São José, Nº 119, Bairro Centro, Mombaça - CE, CEP: 63.610-000, neste ato representada pelo Sr. LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO, Titular, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado(a) em Mombaça - CE, à Rua Olímpio Vieira, Nº 59, Centro, portador(a) de Cédula de Identidade nº 156746931SSP/SP e CPF nº 090.001.068-18, doravante denominado (a) de CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 9.648/98, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27.05.21/1-DL- CÂMARA MUNICIPAL, devidamente ratificada pela autoridade competente, ao fim assinado, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, material de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mombaça.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002299 20,00	GRAMPO TRILHO Grampo para pastas tipo trilho de metal Grampo para pastas tipo trilho de metal 80mm (entre os furos), caixa com 50 unidades	CAIXA	1,00		20,000
002305 28,00	PALHA DE AÇO	PACOTE	10,00		2,800
006340 45,00	EXTRATOR DE GRAMPO	UNIDADE	15,00		3,000
007381 1.080,00	ÁGUA MINERAL 20L Água mineral fornecida em garrafão de polipropileno com a certeza de que todas as propriedades da água mineral com a cor, odor e principalmente o sabor, estão sendo preservados, tendo a garantia de que vai consumir apenas a pureza da água mineral. Disponível com a capacidade para 20litros.	GARRAFÃO	180,00		6,000
008564 21,00	PANO DE PIR	PACOTE	3,00		7,000
009154 78,00	COPO DESCARTAVEL 180ML	PACOTE	15,00		5,200
009175 66,00	SACO P/ LIXO P/50LT	PACOTE	3,00		22,000
012015 26,25	Clipes 4/0 Fabricado com arame de aço revestido. Caixa com 50 unidades	CAIXA	7,00		3,750
012079 36,00	Limpador para vidros Limpador p/ Vidros Vidrex Cristal Spray 500ml	UNIDADE	6,00		6,000
012085 40,00	Limpador Multiuso Detergente Alcalino. Removedor de sujidades inorgânicas multiuso: gorduras, graxas, óleos, paredes, fórmicas, mesas, acrílicos, pisos, limpeza de esquadrias de alumínio, remoção de cola de fita, adesivos, insulfilme (utilizar sem diluição). Embalagem contendo 1 litro.	UNIDADE	10,00		4,000

O LEGISLATIVO MAIS
PERTO DE VOCÊ



camaramombaca



Câmara Mombaça

www.camaramombaca.ce.gov.br



Câmara Municipal de Mombaca

O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ



032237 79,80	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7MM FINA CORES VARIADAS.	CAIXA	2,00	39,900
	Especificação : "Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km Escrita macia Ponta fina de 0,7 mm Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.Caixa com 50 unidades."			
032249 81,60	Detergente 500ml Neutro	UNIDADE	48,00	1,700
032281 320,00	Detergente Liquido Neutro 500ml Polpa de Fruta . Caja	PACOTE	32,00	10,000
032283 240,00	Polpa de Fruta Caja pacote com 1000g Polpa de Fruta . Goiaba	PACOTE	32,00	7,500
052485 300,00	Polpa de Fruta de Goiaba. Pacote com 1000g FITA GOMADA 38M X 50	ROLLO	15,00	20,000
062540 360,00	AÇUCAR CRISTAL 10 PC 1KG	FARDO	12,00	30,000
	Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, em fardo com 10 pacotes de 1kg inviolados. Livres de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo ou comprometam o armazenamento, com validade superior a 120 dias da data de entrega do produto.			
062541 480,00	CAFÉ TORRADO	FARDO	8,00	60,000
	Café torrado e moído, embalagem primária aluminizada a vácuo, em fardos com 20 pacotes de 250g.			
062543 125,00	REFRIGERANTE COLA 2 LITROS	FARDO	5,00	25,000
	Refrigerante cola 2 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz, de cola, de cafeína, corante de caramelo IV, acidulante INS 338, aroma natural. Informações nutricionais: em 200ml, tem 85KCAL, 21 gramas de carboidratos, 10 ml de sódio, data de embalagem não superior a 30 dias, acondicionada em embalagem pete resistente, garrafa de 2 litros com fardo com 6 unidades cada.			
062544 125,00	REFRIGERANTE DE UVA	FARDO	5,00	25,000
	refrigerante de uva 2 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz, de cola, de cafeína, corante de caramelo IV, acidulante INS 338, aroma natural. Informações nutricionais: em 200ml, tem 85KCAL, 21 gramas de carboidratos, 10 ml de sódio, data de embalagem não superior a 30 dias, acondicionada em embalagem pete resistente, garrafa de 2 litros com fardo com 6 unidades cada.			
062547 171,00	GOIABA 1ª QUALIDADE	QUILO	30,00	5,700
	De 1ª qualidade, apresentando tamanho médio, de maturação, sem fermentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme.			
062548 980,00	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO VÁRIAS CORES	UNIDADE	100,00	9,800
062550 49,50	GRAMPO 26/6 COM 5000 UNIDADES	CAIXA	5,00	9,900
	GRAMPO 26/6, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA CARTÃO COM 5000 UNIDADES.			
062551 150,00	GRAMPEADOR METÁLICO	UNIDADE	6,00	25,000
	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, COM GRAMPO 26/6, PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA), APOIO DA BASE, MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, BASE PARA ALOJAR GRAMPO TIPO 26/6.			
062552 120,00	GRAMPEADOR INDUSTRIAL	UNIDADE	2,00	60,000
	GRAMPEADOR INDUSTRIAL DE PAPEIS MANUAL, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PINTURA EPÓXI, BASE EMBORRACHADA, SISTEMA SIMPLES DE RECARGA ATRAVÉS DA TRASEIRA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS (GRAMPO 23/13).			
062553 100,00	PERFURADOR GRANDE	UNIDADE	2,00	50,000
	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL FERRO FUNDIDO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 60 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL.			
062554 152,00	PERFURADOR PAPEL COM GUIA	UNIDADE	4,00	36,000
	PERFURADOR PAPEL COM GUIA, METAL, MÉDIO, PINTADO, 30 FOLHAS, MANUAL, APARADOR PLÁSTICO, MARGINADOR.			

O LEGISLATIVO MAIS
PERTO DE VOCÊ



camaramombaca



Câmara Mombaca

www.camaramombaca.ce.gov.br



Câmara Municipal de Mombaca

O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ



062556 1.900,00	PAPEL A4 CAIXA PAPEL A4 297 X 210 MM, 75G/M², ALCALINO, ULTRA BRANCO, 100% CELULOSE DE EUCALIPTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO, PARA REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO E ESCRITA, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL ORIGINAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. EM CAIXA CONTENDO 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.	CAIXA	10,00	190,000
062559 20,00	COLA BRANCA/ 90 GRAMAS COLA BRANCA LÍQUIDA, A BASE DE P.V.A PARA USO EM PAPEL. EMBALAGEM:FRASCO PLÁSTICO COM 90G, COM RICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1,00	20,000
062561 25,00	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA FLUORESCENTE CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1,00	25,000
062562 27,50	RÉGUA EM METAL RÉGUA EM METAL, 30 CM, PARA DESENHO PROFISSIONAL.	UNIDADE	5,00	5,500
062563 30,00	CALCULADORA DE MESA CALCULADORA DE MESA 12 (DOZE) DÍGITOS, VISOR INCLINADO MÓVEL, FORMATO HORIZONTAL, BATERIA SOLAR, COM TELAS DE ARREDONDAMENTO DE NÚMEROS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, GRADE TOTAL, MEMÓRIA, RETORNO DE DÍGITOS. UTILIZA BATERIA AG13 COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNIDADE	2,00	15,000
062564 25,00	COLA ISOPOR 90 G/ CAIXA COM 12 UNIDADES COLA ISOPOR 90 G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1,00	25,000
062565 8,70	ELÁSTICO FINO (LIGA DE BORRACHA) ELÁSTICO FINO (LIGA DE BORRACHA) À BASE DE BORRACHA NATURAL. PACOTE COM 100 GRAMAS.	PACOTE	3,00	2,900
062568 100,00	PINCEL PARA QUADRO BRANCO/ CAIXA COM 12/ AZUL PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12, AZUL.	CAIXA	2,00	50,000
062569 22,50	LIVRO DE PONTO CAPA DURA 1/4 MILO COMPOSTO POR NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE COR BRANCA, PÁGINAS NUMERADAS, CAPA FABRICADA EM PAPELÃO RESISTENTE, FORMATO 1/4 COM PLANILHA PRÓPRIA EM PAPEL OFF-SET, COM 200 FOLHAS NUMERADAS, FOLHAS INTERIUS EM PAPEL 56G/M2, MEDINDO 320MM X 220MM, CAPA/CONTRACAPA DE PAPELÃO 697G/M2, COM REVESTIMENTO DE PAPEL KRAFT 100G/M2.	UNIDADE	1,00	22,500
062571 50,00	PAPEL 40KG CORES VARIADAS/ PACOTE COM 200 FOLHAS	PACOTE	1,00	50,000
062573 80,00	ENVELOPE PARA CARTÃO CONVITE	UNIDADE	40,00	2,000
062574 80,00	ENVELOPE PARA PAPEL A4/ CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	100,00	0,800
062579 11,70	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR AZUL TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, FABRICADA À BASE DE ÁGUA, SEM ADIÇÃO DE ÓLEO; COR AZUL; CONTEÚDO DE FRASCO:42 ML.	FRASCO	3,00	3,900
062580 51,60	MOLHADOR DE DEDO MOLHADOR DE DEDO 12G, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA, EMBALAGEM COM 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	12,00	4,300
062581 95,00	PORTA-TRECO PORTA - TRECO, PRODUTO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM DIVISÃO PARA CANETA, CLIPES E CARTÃO DE VISITA.	UNIDADE	5,00	19,000
062582 100,00	PORTA TRECO COM 03 DIVISÓRIAS	UNIDADE	5,00	20,000
062583 75,00	TESOURA GRANDE MULTIUSO 8 POLEGADAS/ 21 CM	UNIDADE	5,00	15,000
062584 90,00	PILHA ALCALINA PEQUENA DE 1,5 V, DO TIPO AAA PILHA ALCALINA PEQUENA DE 1,5 V, DO TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	PACOTE	20,00	4,500
062586 26,00	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	4,00	6,500
062587 209,40	PEN DRIVE - CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE 32GB	UNIDADE	3,00	69,800
062588 19,00	GUARDANAPO DE PAPEL GUARDANAPO DE PAPEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE	10,00	1,900
062589 100,00	ÁGUA SANITÁRIA/ CAIXA ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO - ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL.	CAIXA	4,00	25,000

O LEGISLATIVO MAIS
PERTO DE VOCÊ



camaramombaca



Câmara Mombaca

www.camaramombaca.ce.gov.br



Câmara Municipal de Mombaca

O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ



062590 120,00	DESINFETANTE 500 ML/ CAIXA	CAIXA	4,00	30,000
062591 96,00	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES PASTILHA SANITÁRIA, PACOTE COM 03 UNIDADES DE 30 GRA	PACOTE	30,00	3,200
062592 42,00	MAS, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS LUSTRA MÓVEIS/ CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	1,00	42,000
062593 30,00	LUSTRA MÓVEIS, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 200 ML CADA. POLIDOR DE ALUMÍNIO/ CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	1,00	30,000
062594 150,00	POLIDOR DE ALUMÍNIO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500 ML CADA. SABÃO EM PÓ GRANULADO 1 KG	CAIXA	3,00	50,000
062595 180,00	COM AÇÃO AMACIANTE E ALTO PODER DE DISSOLUÇÃO, EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO 12 UNIDADES NA CAIXA. SABONETE LÍQUIDO/ 01 LITRO	UNIDADE	15,00	12,000
062597 36,00	SABONETE LÍQUIDO DE 01 LITRO. LIMPADOR DE CERÂMICA E AZULEIJOS	CAIXA	2,00	18,000
062598 480,00	ELABORADO PARA REMOVER SUJEIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFÍCIE DE CERÂMICAS. CAIXA COM 12 UNIDADES. DESORIZADOR AMBIENTAL	UNIDADE	40,00	12,000
062599 450,00	DESORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, FLORAL, PROPANO E BUTANO, FRASCO DE ALUMÍNIO, 400 ML. PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO	PACOTE	100,00	4,500
062600 1.225,00	MACIO, PICOTADO E TEXTURIZADO, FOLHA ÚNICA, 100% FIBRAS DE CELULOSE, ROLO 30M X 10 CM, PACOTE COM 04 ROLOS. ALCÓOL EM GEL 500 ML/ CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10,00	122,500
062601 24,00	PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	UNIDADE	3,00	8,000
062602 17,60	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM METAL, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. ESPONJA DE LÃ DE AÇO	PACOTE	8,00	2,200
062603 32,00	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100 X 75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES. FLANELA 40 CM X 61 CM	UNIDADE	10,00	3,200
062604 100,00	FLANELA DE ALGODÃO, AMARELA, PARA LIMPEZA. TAMANHO 40 X 61 CM DE COMPRIMENTO. LIXEIRA	UNIDADE	5,00	20,000
062605 180,00	MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL), FORMATO CILÍNDRICO. LUVA PARA LIMPEZA "M"	PAR	30,00	6,000
062606 30,00	LUVA PARA LIMPEZA, LATEX, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, COR AMARELA, TAMANHO "M". PÁ PARA LIXO/ 60 CM	UNIDADE	5,00	6,000
062607 34,00	PÁ PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM. RODO 30 CM	UNIDADE	5,00	6,800
062610 26,40	RODO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 30 CM E 02 BORRACHAS. VASSOURA COM 04 CARREIRAS DE PELO SINTÉTICO	UNIDADE	3,00	8,800
062611 16,80	30 CM DE COMPRIMENTO, PELOS NAS PONTAS COM PERFIS ARREDONDADOS, PRÓPRIOS PARA CANTOS DE PAREDE, FIXAÇÃO COM CABO, COM SISTEMA DE ROSCA E TRAVAMENTO COM PREGOS OU PARAFUSOS, CABO MEDINDO 1,20 M. VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	3,00	5,600
062612 27,00	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ESCOVA PARA LIMPEZA COM CERDAS DE NYLON; PARA LIMPEZA EM GERAL. VASSOURA EM CERDAS DE PIAÇAÇA	UNIDADE	3,00	9,000
062614 15,00	CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO MÍNIMO DE 1,15M, BASE DE MADEIRA COM 20 CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE 9 CM. GUARDANAPO	UNIDADE	5,00	3,000
	GUARDANAPO DE PAPO.			

11.732,35

VALOR GLOBAL R\$

O LEGISLATIVO MAIS
PERTO DE VOCÊ



camaramombaca



Câmara Mombaca

www.camaramombaca.ce.gov.br



Câmara Municipal de Mombaca

O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 11.732,35.



CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

DA EXECUÇÃO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

4.2. A Execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da contratante, por meio de servidor previamente designado, conforme disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

4.2.1. O representante da contratante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.2.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4.3. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

4.4. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se em desacordo com os termos do respectivo Contrato.

4.5. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Os serviços deverão ser executados pela contratada obedecendo às normas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, sendo que o contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido no Artigo 57 da Lei N.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores.

DA FORMA DE PAGAMENTO

4.7. O pagamento será realizado mediante comprovação da execução do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor. A Nota Fiscal deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal de Mombaca.

4.8. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

4.9. No ato do pagamento, a contratada deverá **COMPROVAR**, mediante apresentação de **TODAS** as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Câmara Municipal de Mombaca.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O Contrato terá vigência de **27 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido no Artigo 57 da Lei N.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores.





Câmara Municipal de Mombaca

O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ



CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões dos serviços contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Os preços dos serviços ora contratados são irredutíveis.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Conforme Projeto Básico constante no processo adm. nº 20210528/02/CMM da Câmara Municipal de Mombaca, CE;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Conforme Projeto Básico constante no processo adm. nº 20210528/02/CMM da Câmara Municipal de Mombaca, CE;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Conforme Projeto Básico constante no processo adm. nº 20210528/02/CMM da Câmara Municipal de Mombaca, CE;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Conforme Projeto Básico constante no processo adm. nº 20210528/02/CMM da Câmara Municipal de Mombaca, CE;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSO

12.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.901,00, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 5.146,95, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 3.684,40, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

12.2. As despesas serão pagas com recursos da Câmara Municipal de Mombaca-Ce.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Mombaca-Ce.

E, assim estarem de acordo, assina o presente Contrato as partes abaixo firmadas, em 02 (duas) vias de igual teor.

Mombaca – Ce, 27 de maio de 2021

Constantino P. M. Junior
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
CNPJ: 05.674.205/0001-76

Lindoal Teixeira Felinto
CONTRATADO(A): LINDOAL TEIXEIRA FELINTO – ME
CNPJ nº. 18.635.399/0001 - 42

O LEGISLATIVO MAIS
PERTO DE VOCÊ



camaramombaca
Rua: São José, 00119
Comp. Bairro: Loja 145 CEP 63610-000
MOMBAÇA-CE
www.camaramombaca.ce.gov.br

CNPJ 18.635.399/0001-42
LINDOAL TEIXEIRA FELINTO ME